

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula
8.391

Ficha
01

**Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Pres. Epitácio**

Pres. Epitácio, 08-setembro-1997

IMÓVEL: CASA Nº 19, localizada no **Condomínio Residencial Parque das Palmeiras**, à rua Paraná nº 22-51, nesta cidade, possui a área útil construída de 70,00 m², área privativa de jardim e quintal (área livre do terreno) de 172,00 m², área comum de 93,58 m², área total de 335,58 m², cabendo-lhe, portanto, a fração ideal no total do terreno de 3,5890%, confrontando pela frente com a via de circulação interna (rua) nº 03; pelo lado direito visto dessa rua, com a casa nº 18; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, com a casa nº 20; e, nos fundos com a rua Casimiro de Abreu.

Contribuinte Municipal: 00117800 - zona 01, setor 01, quadra 071, lote 001.

Proprietários: 1. ANA RUTE NANTES DO AMARAL MOTA, brasileira, viúva, cabeleireira, RG nº 16.356.851-SSP/SP e CIC nº 970.830.708-49, domiciliada nesta cidade, onde reside à Av. Pres. Vargas nº 4-62, aptº 1; 2. BENEDITO GONÇALVES, comerciante, RG nº 7.515.286-SSP/SP e CIC nº 269.934.148-72 e sua esposa MARIA JOSÉ MARQUES GONÇALVES, do lar, RG nº 12.518.809-SSP/SP e CIC nº 158.895.738-10, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, domiciliados nesta cidade, onde residem à rua Salvador nº 11-86; 3. ILMA REGINA ROCHA VASCONCELOS, brasileira, viúva, cirurgiã dentista, RG nº 1.960.762-SSP/PR e CIC nº 294.752.791-72, domiciliada nesta cidade, onde reside à rua Rio de Janeiro nº 5-42; 4. ROBERTO CORAT DA COSTA, comerciante, RG nº 20.376.445-SSP/SP e CIC nº 134.163.728-08 e sua esposa SOLANGE MARIA RODRIGUES ALVES DA COSTA, contadora, RG nº 18.521.003-SSP/SP e CIC nº 069.609.908-07, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, domiciliados nesta cidade, onde residem à rua Pernambuco nº 4-81; 5. JOÃO RIBEIRO DE SOUZA NETO, brasileiro, solteiro, maior, construtor autônomo, maior, RG nº 15.492.131-SSP/SP e CIC nº 107.701.158-02, domiciliado nesta cidade, onde reside à rua Jovita Ribeiro nº 4-31; 6. OSWALDO CANDIDO DE OLIVEIRA FILHO, comerciante, RG nº 11.943.579-2.SSP/SP e CIC nº 002.402.828-25 e sua esposa IRANIS SOUZA PANIAGUA DE OLIVEIRA, do lar, RG nº 13.977.158-SSP/SP e CIC nº 033.857.458-10, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, domiciliados nesta cidade, onde residem à rua Curitiba nº 3-41, aptº 2; 7. JOSÉ CAVALCANTI COSTA, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, RG nº 6.251.184-SSP/SP e CIC nº 604.452.388-87, domiciliado nesta cidade, onde reside à rua Natal nº 4-78; 8. GERALDO JOSÉ DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, maior, industrial, RG nº 14.644.232-SSP/SP e CIC nº 037.455.878-71, domiciliado nesta cidade, onde reside à rua Porto Alegre nº 6-78; 9.

Continua no Verso

Matrícula

8.391

Ficha

1 verso



NAYARA THAYS SZUCS AZEVEDO, brasileira, solteira, maior, micro-empresária, RG nº 17.605.708-0-SSP/SP e CIC nº 158.892.858-66, domiciliada nesta cidade, onde reside à rua Álvaro Coelho nº 7-08; 10. WELLINGTON WAGNER SOUZA SILVA, industrial, RG nº 12.386.664-9-SSP/SP e CIC nº 048.276.528-30 e sua mulher BRENDDA WALLERY LEONES CARDOSO SOUZA, do lar, RG nº 2.216.366-SSP/GO e CIC nº 548.812.691-00, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada nas Notas do 2º Cartório de Uruaçu-GO, em data de 13.11.1991, no livro nº 01 fls. 51, registrada sob nº 8.040, no Serviço de Registro de Imóveis da comarca de Ourinhos, neste Estado, domiciliados nesta cidade, onde residem à rua Recife nº 5-45; 11. JAIME JOSÉ DA SILVA, industrial, RG nº 7.730.895-SSP/SP e CIC nº 780.243.668-00 e sua esposa MARIA INEZ FLORENCIO DA SILVA, do lar, RG nº 18.521.642-SSP/SP e CIC nº 120.899.538-37, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, domiciliados nesta cidade, onde residem à Alameda das Perobas nº 17-10; 12. DAVID PEREIRA, funcionário público municipal, RG Nº 7.380.102-SSP/SP e CIC nº 213.413.468-20 e sua esposa MARIA EUNICE NOGUEIRA MENDIETA, do lar, RG nº 14.787.550-X-SSP/SP e CIC nº 040.553.428-02, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, domiciliados nesta cidade, onde residem à rua Aracajú nº 24-69; 13. BENEDITO MACIEL DA SILVA, industrial, RG Nº 9.835.969-SSP/SP e CIC nº 006.359.598-28 e sua mulher NILMA OLIVEIRA PIVATTO DA SILVA, do lar, RG nº 16.229.140-SSP/SP e CIC nº 084.548.138-02, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada nas Notas do Registro Civil e Tabelionato do subdistrito de Pirapora do Bom Jesus, São Paulo-Capital, em data de 12.04.1982, no livro nº 19, fls. 99º, domiciliados nesta cidade, onde residem à rua Vitória nº 8-71; 14. AMARILDO FERREIRA ALVES, produtor rural, RG nº 19.918.764-2-SSP/SP e CIC nº 117.165.918-05, e sua esposa LAURA DE AGUIAR LANGHI ALVES, professora, RG nº 15.195.149-SSP/SP e CIC nº 075.144.588-67, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, domiciliados nesta cidade, onde residem à rua São Luiz nº 23-21; 15. EDVALDO WELLER, escriturário, RG Nº 25.635.190-9-SSP/SP e CIC nº 158.849.398-92 e sua esposa JANE RONCOLATO WELLER, do lar, RG nº 27.988.103-4--SSP/SP e CIC nº 158.836.338-46, brasileiros, casados sob o regime da PARCIAL DE BENS, na vigência da Lei nº 6515/77, domiciliados nesta cidade, onde residem à rua Salvador nº 7-25; 16. JOÃO CARLOS GOMES CARVALHEIRO, bancário, RG Nº 13.041.495-SSp/SP e CIC nº 062.094.978-37 e sua esposa SELMA CELENE GOMES CARVALHEIRO, escriturária, RG nº 15.553.670-SSP/SP e CIC

Continua na Ficha

Matrícula

8.391

Ficha

02



nº.051.321.478-01, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da vigência da Lei nº 6515/77, domiciliados nesta cidade, onde residem à rua Guanabara nº 9-58; 17. ADENIR MARCOS DE MELO, escriturário, RG Nº 18.521.688-2-SSP/SP e CIC nº. 101.243.128-29 e sua esposa ERONDI FARIAS CANTIDIO MELO, do lar, RG nº 20.950.313-SSP/SP e CIC nº. 069.640.028-63, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, domiciliados nesta cidade, onde residem à rua Fortaleza nº 7-25; 18. MAURILIO GOMES DA SILVA, policial militar, RG nº 4.484.464-SSP/SP e CIC nº 280.237.818-04 e sua esposa IRANDI MARMOL GOMES DA SILVA, funcionária pública estadual, RG nº 5.392.907-SSP/SP e CIC nº 485.880.328-72, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, domiciliados nesta cidade, onde residem à rua Maceió nº 2-73; 19. AGUSTIN NAVARRO VALENZUELA, chileno, solteiro, segundo declarou, maior, técnico de segurança, Carteira de Identidade de Estrangeiro nº 0345530 - RNE W168826-I, CIC nº 672.406.078-87, domiciliado nesta cidade, onde reside à rua Florianópolis nº 1-41; 20. MARCIA GOMES TALAVERA, brasileira, solteira, psicóloga, RG nº 11.943.688-SSP/SP e CIC nº 041.213.568-02, domiciliada nesta cidade, onde reside à rua Curitiba nº 12-68; 21. LÚCIO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, preposto notarial, RG nº 18.521.020-X-SSP/SP e CIC nº 940.084.777-72, domiciliado nesta cidade, onde reside à rua Curitiba nº 12-51; 22. ELIANA MENDONÇA DUTRA, brasileira, solteira, maior, coordenadora administrativa, RG nº 9.469.540-4-SSP/SP, CIC nº 791.502.768-91, domiciliada nesta cidade, onde reside à rua Curitiba nº 12-61; 23. WILMA LUZ SUZUKI, brasileira, divorciada, enfermeira, RG nº 9.014.863-SSP/SP e CIC nº 040.458.678-30, domiciliada nesta cidade, onde reside à rua João Pessoa nº 13-78; 24. LEONICIA BATISTA ROCHA, brasileira, divorciada, gerente de produção, RG nº 13.041.118-SSP/SP e CIC nº 017.812.228-94, domiciliada nesta cidade, onde reside à rua Belém nº 5-71; 25. MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA COSTA, brasileira, viúva, do lar, pensionista, RG nº 11.204.909-SSP/SP e CIC nº 134.163.938-05, domiciliada nesta cidade, onde reside à rua Belo Horizonte nº 2-28-F; 26. YARA MARIA ALVES DE ALBUQUERQUE, brasileira, solteira, maior, funcionária pública federal, RG Nº 13.039.978-4-SSP/SP e CIC nº 035.574.038-90, domiciliada nesta cidade, onde reside à rua Curitiba nº 12-73; 27. JOEL RODRIGUES ALVES JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG nº 14.675.269-7-SSP/SP e CIC nº 033.857.248-13, domiciliado nesta cidade, onde reside à rua Antonio Marinho de C.Filho nº 12-40; e, 28. ADRIANE ALMEIDA FERNANDEZ ALONSO, analista de sistemas, RG nº 19.815.446-SSP/SP e CIC nº 501.186.921-00, e seu marido MARCELO RENATO RODRIGUES DE LIMA ALONSO, funcionário público estadual, RG nº 21.512.555-

Continua na Ficha

Matrícula

8.391

Ficha

2 verso

1-SSP/SP e CIC nº 121.042.938-12, brasileiros, casados sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, consoante escritura de pacto antenupcial, registrada sob nº 5.357, Lvº 3 de Registro Auxiliar, no Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, domiciliados nesta cidade, onde residem à Rua Porto Alegre nº 4-78.

Registro Anterior: R1/Matr. 8.220, de 27.01.1997. **ESPECIFICAÇÃO DO CONDOMÍNIO:** R.6/Matr. 8.220, de 08.09.1997, Livro 2 de Reg. Geral. **CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO:** R.5.361, de 08.09.1997, Livro 3 de Reg. Auxiliar, todos deste Registro Imobiliário.


CASSIMIRO DIAS DE ALMEIDA
Oficial

Averbação nº 1/Matrícula nº 8.391 - DATA: 08-setembro-1997

Pelo instrumento particular de 22.01.1997, registrado sob nº 02, na matrícula nº 8.220, o imóvel foi HIPOTECADO a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969 e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06.03.1970, regida pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 1.138, de 09.05.1994, registrado e arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 5313242-9, de 07.06.94, sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CGC(MF) nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida do valor global de R\$ 527.300,00, para a integralização do preço relativo à aquisição do terreno e à construção de um conjunto residencial de 28 (vinte e oito) casas residenciais, constando do título, multas e outras condições. **O**

OFICIAL  (CASSIMIRO DIAS DE ALMEIDA).

Registro nº 2/Matrícula nº 8.391 - DATA: 08-setembro-1997

Pela escritura de 25.08.1997, do 1º Serviço de Notas desta comarca (Lvº 93 fls. 43/55), a **unidade autônoma matriculada**, avaliada em R\$ 20.326,89, foi atribuída à proprietária **ELIANA MENDONÇA DUTRA**, já qualificada, em face do coeficiente de investimento no empreendimento para a construção do "**Condomínio Residencial Parque das Palmeiras**", tendo como anuente a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**.

Continua na Ficha

Matrícula
8.391

Ficha
03

CEF, já qualificada.
ALMEIDA).

O Oficial

(CASSIMIRO DIAS DE

margemento único: vide R6/M8220.

Averbação nº 3/Matrícula nº 8.391

DATA: 08-setembro-1997

Do registro da hipoteca efetuado sob nº 2, na matrícula nº 8.220, consta que a dívida inicial individualizada correspondente à adquirente **ELIANA MENDONÇA DUTRA**, já qualificada, é do valor de R\$ 18.200,00, pagável em 240 prestações mensais, do valor inicial de R\$ 197,33, constando do título, multas, penas convencionais, juros e outras cominações legais. **O OFICIAL**

(CASSIMIRO DIAS

DE ALMEIDA).

margemento único: vide R6/M8220.

Av.4/M-8.391. Em 01 de Outubro de 1998. Procedeu-se a esta averbação a vista do requerimento de 22.09.1998, firmado pela adquirente, para **CONSTAR** que **A CASA RESIDENCIAL DE ALVENARIA**, objeto desta matrícula, com a área de 70,00m², casa nº 19, foi **ampliada em 52,70m², também em alvenaria, passando a ter a área total construída de 122,70m²**, consoante provam a certidão municipal nº 440/98, expedida em 17.09.1998, pela Prefeitura Municipal local e a CND-INSS nº 711567, série H, PCND nº 109/98, expedida em 03.09.1998, pelo Posto de Arrecadação e Fiscalização do INSS desta cidade, todos arquivados neste Registro Imobiliário, respectivamente, sob nºs 323 e 976. Que a requerente estima e avalia a citada construção em R\$7.500,00. **O ESCRIVENTE**

(EDSON LOPES FERREIRA JÚNIOR).

Av.5/M-8.391. Em 25 de junho de 1999. Procedeu-se a esta averbação a vista do instrumento particular com caráter de escritura pública, celebrado em de 21.05.1999, para **CONSTAR** que a **hipoteca** referida nas averbações sob nºs 01 e 03, da presente matrícula, foi cancelada parcialmente, ou seja, somente em relação ao imóvel matriculado, em razão da autorização de cancelamento concedida pela **CREDORA**, através do referido instrumento particular. **O ESCRIVENTE**

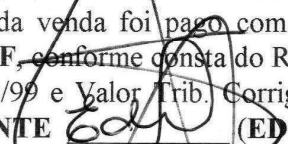
(EDSON LOPES FERREIRA JÚNIOR).

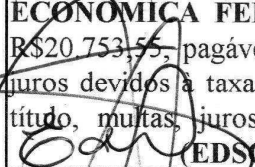
R.6/M-8.391. Em 25 de junho de 1999. Pelo Instrumento Particular, referido na Av.5, supra, **ELIANA MENDONÇA DUTRA**, qualificada, **VENDEU** o imóvel, pelo preço de R\$20.753,55, a **FABIANO DA SILVA PEREIRA**, inspetor de frota senior, RG nº 22.017.059-SSP/SP, CIC nº 112.567.978-63 e sua esposa **ELAINE CRISTINA ZIEMBA PEREIRA**, do lar, RG nº 22.764.073-1-SSP/SP, CIC nº 080.368.998-50,


Matrícula
=8.391=

Ficha
=03 vº=

Oficial: 

ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta cidade, onde residem na rua Paraná nº 22-51, casa nº 19, cujo preço da venda foi pago com financiamento concedido pela **Caixa Econômica Federal-CEF**, conforme consta do R.7, abaixo. (Valor Venal atual: R\$4.558,00, cf. cert. mun. nº 353/99 e Valor Trib. Corrigido: R\$4.634,24, cf. Dec. Est. nº 32.635/90). **O ESCRIVENTE**  (**EDSON LOPES FERREIRA JÚNIOR**).

R.7/M-8.391. Em 25 de junho de 1999. Pelo instrumento particular referido na Av.4, os adquirentes **FABIANO DA SILVA PEREIRA** e sua esposa **ELAINE CRISTINA ZIEMBA PEREIRA**, já qualificados, **HIPOTECARAM** o imóvel, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, também já qualificada, para garantia da dívida de R\$20.753,55, pagável em 240 prestações mensais, do valor inicial de R\$249,77, com juros devidos à taxa anual nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999%, constando do título, multas, juros, penas convencionais e outras condições. **O ESCRIVENTE**  (**EDSON LOPES FERREIRA JUNIOR**).

Av.8/M-8.391. Em 30 de abril de 2004. Procedeu-se a esta averbação à vista do instrumento particular datado de 20.12.2002, para **CONSTAR** ~~que a hipoteca registrada sob nº 07 (sete), nesta matrícula, foi CANCELADA, conforme autorização de cancelamento concedida pela CREDORA, através do referido instrumento particular.~~ **O ESCRIVENTE**  (**EDSON LOPES FERREIRA JÚNIOR**).

Of:100,78; Est.28,64; Ipesp:21,23; R.C:5,30; T.Jt.5,30; Total:161,25; GR nº 018/04.

R.9/Matrícula nº. 8.391. Data: 26 de novembro de 2014. Pela escritura de 20.11.2014, (Lvº nº. 188, páginas nºs 215/218), do Tabelião de Notas anexo a esta Serventia de Registro de Imóveis, **FABIANO DA SILVA PEREIRA**, administrador de empresas e sua esposa **ELAINE CRISTINA ZIEMBA PEREIRA**, contadora, domiciliados na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, onde residem na Rua João Batista Góes nº 748, Bairro Novo Bongiovani, já qualificados no R.6, supra, **VENDERAM** o imóvel matriculado, pelo valor de R\$ 42.000,00, a **MARIANA CIRILLO TEODORO**, separada judicialmente, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº. 34.023.288-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 301.230.578-50; e, **FERNANDO ROCHA BUSINARO**, solteiro, maior, bancário, portador da cédula de identidade RG nº. 872704-SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob nº. 858.025.141-91, ambos brasileiros, domiciliados nesta cidade, onde residem na Rua João Pessoa nº.

Matrícula
8.391

Ficha
04

O oficial _____

10-52, tendo como cedente **Maria de Souza**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº. 11.942.194-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 002.379.538-70, domiciliada nesta cidade, onde reside na Rua Porto Alegre nº 1-41, Centro, cuja venda foi feita por força do instrumento particular de contrato de venda e compra, celebrado em data de 16 de março de 2004, não registrado. (Valor Venal: R\$ 15.944,22, conforme certidão municipal nº. 1.511/2014). **Prenotação nº. 50.466, de 25.11.2014. A ESCRIVENTE AUTORIZADA (ELIZABETH ALVES DE OLIVEIRA). A SUBSTITUTA DO OFICIAL (MARIA TATIANE COSTA MENDES).**

Of:473,78; Est:134,65; Ipesp:99,74; R.C:24,94; T.J:24,94; Total:758,05 - GR nº 047/2014.

R.10/Matrícula nº. 8.391. Data: 08 de maio de 2018. Pelo Instrumento Particular com caráter de escritura pública, celebrado em 27.04.2018, **MARIANA CIRILLO TEODORO**, portadora da cédula de identidade RG nº. 34.023.288-2-SSP/SP e **FERNANDO ROCHA BUSINARO**, domiciliados nesta cidade, onde residem na Rua Paraná nº. 22-51, casa nº. 19, já qualificados no R.9, supra, **VENDERAM** o imóvel matriculado, pelo valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), a **ROSELI DE FATIMA FRANCO VIEIRA**, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº. 17.335.005-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 614.200.429-04, domiciliada nesta cidade, onde reside na Rua Joaquim Nabuco nº. 4-153, Vila Tibiriçá; cujo preço da venda foi pago da seguinte forma: **a-) R\$ 50.000,00 com recursos próprios; e, b-) R\$ 200.000,00 através de financiamento concedido pelo BANCO BRADESCO S/A**, conforme consta no R.11, abaixo. (Valor Venal: R\$ 79.801,88, conforme certidão municipal nº. 492/2018 e Decreto Municipal nº. 3.321/16, alterado pelos Decretos Municipais nºs 3.329/16 e 3.335/17). **Prenotação nº. 57.773, de 02.05.2018. A ESCRIVENTE AUTORIZADA (FÁBIA THÁIS FERREIRA DA SILVA).**

Of:597,77; Est:169,89; Ipesp:116,28; R.C:31,46; T.J:41,02; M.P:28,69; Imposto ao Município:11,96; Total:997,07 - GR nº 019/2018 - (art. 290 da Lei nº. 6.015/73).

R.11/Matrícula nº. 8.391. Data: 08 de maio de 2018. Constituição de Propriedade Fiduciária. DEVEDORA FIDUCIANTE: ROSELI DE FATIMA FRANCO VIEIRA, já qualificada no R.10, supra. **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A**, instituição financeira, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus" s/nº, Vila Yara, na cidade de Osasco-SP. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em **propriedade fiduciária**, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº. 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a credora fiduciária, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao(à)s devedor(es) fiduciante(s), destinado à aquisição do imóvel objeto desta matrícula, **no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, a ser reposto no

Continua no verso

Matrícula
8.391

Ficha
04vº

O oficial 

prazo de 341 (trezentos e quarenta e uma) prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$ 2.119,84, com juros devidos à taxa nominal de 9,20% ao ano e efetiva de 9,60% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em **15.06.2018**. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o(a)(s) devedor(a)(es) fiduciante(s) possuidor(a)(es) direto(a)(s) e a credora fiduciária possuidora indireta. Para os efeitos do artigo 24, inciso VI, da citada Lei n°. 9.514/97, foi indicado o valor de **R\$ 250.000,00**. Tudo nos termos do Instrumento Particular de compra e venda com caráter de escritura pública, celebrado em data de 27 de abril de 2018. (Valor Venal: R\$ 79.801,88, conforme certidão municipal n°. 492/2018 e Decreto Municipal n°. 3.321/16, alterado pelos Decretos Municipais n°s 3.329/16 e 3.335/17). **Prenotação n°. 57.773, de 02.05.2018. A ESCRIVENTE AUTORIZADA Fábia (FÁBIA THAÍS FERREIRA DA SILVA).**

Of:552,63; Est:157,06; Ipesp:107,50; R.C:29,08; T.J:37,93; M.P:26,52; Imposto ao Município:11,05; Total:921,77 - GR n° 019/2018 - (art. 290 da Lei n°. 6.015/73).

Av.12/Matrícula n°. 8.391. Data: 14 de junho de 2019. Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária **BANCO BRADESCO S.A**, já qualificado no R.11, supra, tendo em vista que, a seu requerimento, protocolizado sob o n°. 59.693, em data de 02.05.2019, intimei a fiduciante **ROSELI DE FÁTIMA FRANCO VIEIRA**, já qualificada no R.10, supra, para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que os fiduciantes tenham purgado a mora. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão "inter vivos", devido pela presente consolidação, no valor de R\$ 5.250,00, recolhido em 10.06.2019, pelo Banco Bradesco. A consolidação se deu pelo valor de R\$ 250.000,00. Esses documentos foram juntados nos autos do processo n°. 037/2019, arquivado neste Registro Imobiliário na caixa n°. 59. **Prenotação n°. 59.693, de 02.05.2019. O ESCRIVENTE AUTORIZADO Fernando (FERNANDO SÁTIRO DA SILVA).**

Of:311,59; Est:88,56; Sec. da Fazenda:60,61; R.C:16,40; T.J:21,38; M.P:14,96; Imposto ao Município:6,23; Total:519,73 - GR n°. 024/2019.

CERTIDÃO

CERTIFICO, que a presente certidão expedida por cópia reprográfica, foi extraída do original da matrícula a que esta se refere, na forma prevista no artigo 19, parágrafo 1º, da lei n° 6.015/73. NADA MAIS tenho a certificar, além dos atos lançados na referência na referida matrícula, inclusive com referência a ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. De tudo dou Fé.

PRESIDENTE EPITÁCIO, 19 DE JUNHO DE 2019

*** ASSINADA DIGITALMENTE ***

Continua na ficha n°

EVENTUAIS CUSTAS E EMOLUMENTOS
CONSTAM DO RECIBO
Protocolo n° 59693 - Valor da certidão: 52,83
Emitida às 11:54:31 - Relação n° 025
VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 DIAS
Para efeitos exclusivamente Notariais
(Item 15, 'c', cap. XIV das Normas de Serviço)
SELO: 1204443C3000000006427194

